



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 805/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FUMINENSE - UFF

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega, Número do CPF: ***.987.697-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2022. Publicado no DOU de de 22 de novembro de 2022, Seção 2, página 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA INTERDISCIPLINAR - NPAI

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FUMINENSE - UFF

153123/15227 - PLAP/UFF

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: A entidade descentralizada por meio dos os ofícios nºs 09 e 10, solicitou a extensão do prazo de vigência por mais de 06 (seis) contabilizando 180 (cento oitenta) dias no total, apresentando as seguintes justificativas:

Justifica-se a prorrogação pelo fato da complexidade das pesquisas em curso e os desafios imprevistos enfrentados, faz-se necessária uma extensão de prazo de seis meses, com o objetivo de permitir que a equipe de pesquisadores da UFF finalize a produção e validação dos arquivos restantes. Esta prorrogação se justifica pela urgência em alinhar as entregas às necessidades atuais, em concordância com as metas previamente pactuada.

O pleito foi analisado conforme NOTA TÉCNICA Nº 41/2023/CAOF-SDI/CGAF-SDI/SDI/MAPA, o fiscal do TED expressou parecer favorável da seguinte forma:

Com base na análise detalhada da solicitação de prorrogação e utilização dos saldos de rendimentos de aplicação, respaldada pela portaria de designação nº 600 de 25 de outubro de 2023. Expressamos nosso **parecer favorável à prorrogação do Termo de Execução Descentralizada (TED) por mais 06 (seis) meses.**

Por fim, por meio do despacho nº 5470 a Secretária da SDI declara está de acordo com a manifestação do fiscal do TED, concedendo um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias para execução do Termo de Execução Descentralizada.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 805/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal Fluminense/UFF, transferência nº 939175.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 805/2022 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a execução do projeto, a contar de 30 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 27 de junho de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 27 de junho de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Antônio Claudio Lucas da Nóbrega
Reitor da Universidade Federal Fluminense -UFF

Renata Bueno Miranda
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 22/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32866030** e o código CRC **3815303A**.